



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho do *Campus Realeza*

RESOLUÇÃO Nº 019/2015 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS REALEZA*

Institui comissão temporária para estudo de alocação de vagas para servidores técnicos administrativos em educação na Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão temporária para estudo de alocação de vagas para servidores técnicos administrativos em educação na Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

Art. 2º A comissão será composta pelos conselheiros Carlos Eduardo Cereto, André Lazarin Gallina, Berta Lúcia Pereira Villagra e Letiére Cabreira Soares, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º A comissão poderá, se julgar necessário, ampliar o número de integrantes e convidar outros servidores, discentes e docentes do *Campus Realeza* para colaborar na realização do levantamento de informações, reflexão sobre o conjunto de informações e legislações pertinentes arrolados para efetivação do estudo de alocação de vagas STAEs.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o estudo em Sessão Ordinária do Conselho do *Campus Realeza*.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 18 de novembro de 2015.

Antonio Marcos Myskiw
Presidente do Conselho de *Campus*